

14201.12384842.186	ENSINO DE GRADUAÇÃO/REGIME ESPECIAL	FO	3.3.90.36	12	798.000
15201.21631451.127	ESTRUT. DE AGROVILAS NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (DESENVOLV. INTEGRADO E SUSTENT. NOS ASSENT. ESTADUAIS)	FO	3.3.90.30	10	10.000
15201.21631451.127	ESTRUT. DE AGROVILAS NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (DESENVOLV. INTEGRADO E SUSTENT. NOS ASSENT. ESTADUAIS)	FO	3.3.90.36	10	10.000
15201.21631451.127	ESTRUT. DE AGROVILAS NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (DESENVOLV. INTEGRADO E SUSTENT. NOS ASSENT. ESTADUAIS)	FO	3.3.90.39	10	14.000
15201.21631501.131	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS	FO	3.3.90.36	10	24.000
15201.21631501.131	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS	FO	3.3.90.39	10	21.000
15201.21631501.131	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS	FO	4.4.90.52	10	45.000
16202.17512401.277	ELABORAÇÃO DO PROJETO - ADJUTORA DO LITORAL DO DELTA, PARA AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SAA	FI	4.4.90.52	10	45.000
16202.17512401.390	AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTOS DE PARNAIBA - PRODETUR II	FI	4.4.90.51	00	60.000
16207.16482381.271	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	FI	4.4.90.51	00	100.000
17101.10302172.203	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	SO	4.4.90.51	10	3.500.000
17101.10302172.203	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	1.946.280
17101.10304372.207	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. SANITÁRIA, C.PARTIDA	SO	3.3.90.14	10	150.000
17101.10304372.207	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. SANITÁRIA, C.PARTIDA	SO	3.3.90.30	10	200.000
17101.10304372.207	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. SANITÁRIA, C.PARTIDA	SO	3.3.90.36	10	100.000
17101.10304372.207	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. SANITÁRIA, C.PARTIDA	SO	3.3.90.39	10	200.000
17101.10304372.207	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. SANITÁRIA, C.PARTIDA	SO	3.3.90.92	10	100.000
17101.10304372.207	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. SANITÁRIA, C.PARTIDA	SO	4.4.90.52	10	600.000
17101.10305372.206	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. EPIDEMIOLÓGICA, C. PARTIDA	SO	3.1.90.16	10	50.000
17101.10305372.206	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. EPIDEMIOLÓGICA, C. PARTIDA	SO	3.3.90.14	10	200.000
17101.10305372.206	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. EPIDEMIOLÓGICA, C. PARTIDA	SO	3.3.90.30	10	200.000
17101.10305372.206	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. EPIDEMIOLÓGICA, C. PARTIDA	SO	3.3.90.36	10	300.000
17101.10305372.206	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. EPIDEMIOLÓGICA, C. PARTIDA	SO	3.3.90.39	10	100.000
17101.10305372.206	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. EPIDEMIOLÓGICA, C. PARTIDA	SO	4.4.90.51	10	200.000
17101.10305372.206	CONV. DIVERSOS C/ MDA SAÚDE, FNS, EMENDAS, ETC - VIG. EPIDEMIOLÓGICA, C. PARTIDA	SO	4.4.90.52	10	400.000
26101.06181171.348	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS	FO	4.4.90.51	10	80.000
26101.06181442.186	POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.1.90.17	10	1.000.000
26101.06181442.186	POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.15	10	200.000
26101.06181442.186	POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.30	10	400.000
40101.08334571.211	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.50.43	00	10.000
TOTAL					12.683.260

P. P. 0450 a 0498

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2006
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WAGNER RIBEIRO FEITOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Governo.

P. P. 0472

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

THIAGO PARENTE PAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programas Multilaterais, da Secretaria do Planejamento.

MARIA DANIELLI GOMES UCHOA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Elaboração e Negociação de Projetos, da Secretaria do Planejamento.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LINKER AMARANTE FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Governo.

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDA LEMOS DE M. LOBO LOPES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Governo, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ODALY BEZERRA MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Governo, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

MARINESA ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e Decreto nº 12.089, de 03 de fevereiro de 2006,

FERNANDA LEMOS DE M. LOBO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Suporte Técnico, da Secretaria de Governo, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional, em Regeneração – PI, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FREDSON LEAL NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional, em Regeneração – PI, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 001/2006, de 02 de janeiro de 2006, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Cartório Eleitoral da 28ª zona – Bertolândia - Piauí, bem como do Ofício ASTG Nº 0068/2006, de 24 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura,